



PORTARIA N. 213/2025/GAPRE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do
Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06*****6, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.688.451-**, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de GERENTE na **Gerência de Inspeção Municipal**, simbologia **GERIM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA, de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de fevereiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 73ce9cca-483f-4daf-921a-b81083059913, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025****EDITAL COMPLEMENTAR N.003/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.****RESULTADO PRELIMINAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL** para supervisionar e acompanhar a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025**, nomeada pela Portaria N° 110/2025 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar n° 003/2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO

2.1 1.1. A Relação preliminar de nota da Análise de Títulos encontra-se abaixo:

RELAÇÃO PRELIMINAR DE DA ANÁLISE DE TÍTULOS		
ORDEM	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13,00
2º	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA	13,00
3º	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO	13,00
4º	VALDIRENE SOUZA SILVA	12,75
5º	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	12,50
6º	ROSALINA ALVES BARRETO	12,50
7º	MARIA JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA	11,75
8º	KEILA LUIZA DOS SANTOS	11,75
9º	CLEIMON FERREIRA DE SOUZA	11,75
10º	JUCIENE PEREIRA MENDONÇA	11,75
11º	LILIANE SILVA SOUZA LOZEIRO	11,75
12º	KATIANE DOS SANTOS SANTANA	11,50
13º	PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	11,50
14º	ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11,25

2.2. Não houve inscrito à vaga destinada às pessoas com deficiência.

Canabrava do Norte/MT, de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMpra-SE.**NEUILSON DA SILVA LIMA JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE****PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assinado Eletronicamente PORTARIA N°006/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 010/2024

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Contrato CPL 010/2024 em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

SAMAYRA DA SILVA FERRO**Agente de Contratação**

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 010/2024

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao Contrato CPL 010/2024 em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

SAMAYRA DA SILVA FERRO**Agente de Contratação**

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 214/2025/GAPRE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**PORTARIA N. 214/2025/GAPRE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COORDENADORA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARCIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. ***113.371.**, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***1133.371.**, para prover o cargo de COORDENADORA, na COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, simbologia COORDEMA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90 e 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 213/2025/GAPRE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**PORTARIA N. 213/2025/GAPRE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06*****6, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***. 688.451-**, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de GERENTE na **Gerência de Inspeção Municipal**, simbologia **GERIM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA, de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMAS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMAS, DE 12 DE fevereiro DE 2025

Deliberação e aprovação da destinação dos recursos do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro Único no sistema único de Assistência Social – PROCAD-SUAS – SEGUNDO SEMESTRE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1.853, de 04 de junho de 2024, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Canarana-MT, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR nos termos da Ata 002/2025-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada em 11/02/2025, o uso dos recursos financeiros do PROCAD-SUAS 2024, conforme apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social

Paragrafo único: O relatório semestral com a destinação e prestação de contas desse recurso é parte integrante desta resolução – como anexo único.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se Registre – se

Rosane Fries

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Canarana – Mato Gro

PORTARIA Nº 261/2025

De 14 de Fevereiro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER, cargo de Assessora de Gabinete para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **IVONE ALVES**, cargo de Gerente de Compras

e Recursos Humanos, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, cargo de Gestor de Frotas de Veículos, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, cargo de Mensageiro Arquivista, cargo de Fiscal Ambiental, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, cargo de Técnico em Educação Física, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **GESIVAL RIBEIRO DE SOUSA**, cargo de Agente Administrativo, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Designar **MARCELI TERESINHA THOMAS LANGER COSTA**, cargo de Professora Educação Infantil, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **SARA BARBOSA FERREIRA**, cargo de Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 013/2025 – Credenciamento/Chamamento nº 002/2025** - Cujo objeto é o Credenciamento de empresas sediadas local e regionalmente para o fornecimento de materiais de escritório e outros, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear EDIVAN COLOMBO, cargo de Auxiliar de Administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 17 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMUNIDADE MATRIZ PAROQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO E O MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

O **MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves s/nº, Centro, Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, CNPJ 01.617.905/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nºxxxx – SSP/MT, inscrito no CPF sob nº xxxx, com endereço na xxxx, Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, e a **COMUNIDADE CATÓLICA MATRIZ PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO**, organização religiosa inscrita no CNPJ nº15.084.478/0022-49, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 42, representada pelo Pároco Padre **RAMIRO JOSE PEROTTO**, brasileiro, portador do RG nºxxxx SSP/MT, inscrito no CPF nºxxxx, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** com o objetivo de formalizar a transferência da responsabilidade pela limpeza e manutenção da Praça da Igreja Matriz, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.479/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a transferência, à Comunidade Católica Matriz Paróquia São Paulo Apóstolo, a responsabilidade pela execução dos serviços de limpeza, manutenção e conservação da Praça da Igreja Matriz, localizada no Município de Carlinda, conforme previsto pela Lei Municipal nº 1.479/2025.

CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES DA PAROQUIA

2.1. A Comunidade Religiosa compromete-se a realizar as seguintes atividades de limpeza e manutenção da Praça da Igreja Matriz:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 73ce9cca-483f-4daf-921a-b81083059913, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

